

Decreto de 24 de Março de 1941.

Norneia professora adjunta.

O prefeito de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artº 12, nº IV, do Decreto Lei Federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939,

Decreta:

Artº 1 - Norneia, interinamente, professora adjunta de aula especial a Smta Julia Castuckenco, que lecionará, até segunda ordem, na aula localizada em Lunka 1, Seção Dourado, no 1º Distrito.

Artº 2 - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio,
24 de Março de 1941


Prefeito